

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 597, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3804, de 06/06/2024.

Tornado sem efeito pelo Ato da Mesa Diretora nº 21, de 15/05/2026.

~~O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 87, II, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023~~

~~Considerando o Ato da Presidência Ad Referendum da Mesa Diretora nº 001, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3491, de 23 de janeiro de 2023,~~

~~Considerando o Parecer Jurídico nº 014/2024-GAB-SPGA/PJA/ALETO, de 04 de março de 2024, expedido pela Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa,~~

~~Considerando a Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora Adélia Pereira de Andrade, constante do Processo nº 2023.04.204816R3, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 869, de 8 de julho de 2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.186, de 13 de julho de 2021; que alterou o Decreto Administrativo nº 1.369, de 27 de novembro de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2.712, de 6 de dezembro de 2018; que retificou o Decreto Administrativo nº 672, de 23 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **Adélia Pereira de Andrade**, para considerá-la enquadrada no cargo de Técnico Legislativo – Assistência Administrativa, Classe “H”, Padrão “48”.~~

~~Art. 2º Revogar o Decreto Administrativo nº 1.342, de 23 de novembro de 2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3.480, de 04 de janeiro de 2023.~~

~~Art. 3º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.~~

~~Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de junho de 2024.~~

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente